



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 3023/PREF/2023

Araguari, 11 de setembro de 2023.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 13/02/2023 - REQUERIMENTO: 362/2023 - OFÍCIO: 383/2023**
ASSUNTO: Encaminha Anteprojeto de Lei que "Institui o Programa Municipal de Retenção de Impureza de Águas Pluviais através da implantação de Bueiros Ecológicos no Município de Araguari - MG, e dá outras providências."
Vereador(es) autoria: **RODRIGO COSTA FERREIRA, CLAYTON FRANCISCO BRAZÃO e PAULO CESAR PEREIRA.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

PREFEITURA DE ARAGUARI

Assinado digitalmente por RENATO CARVALHO FERNANDES, Data: 13/09/23 13:07
Palácio dos Ferrovários - Praça Getúlio Vargas - Centro - Araguari-MG - CEP 38440-001

Código: 848287b1-36b1-4104-a922-1be42e76ca1d (34) 3690-3000 @prefeituradearaguari www.araguari.mg.gov.br



MPREFEITURADEARAGUARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 1246/PGM/2023

Araguari, 4 de setembro de 2023.

ORIGEM: Procuradoria-Geral do Município

DESTINO: Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Resposta de Requerimento nº 362/2023 do Poder Legislativo

AUTORIA: Vereador RODRIGO COSTA FERREIRA (RODRIGO PIRACÁIBA)

Vereador CLAYTON FRANCISCO BRAZÃO (CLAYTINHO BRAZÃO)

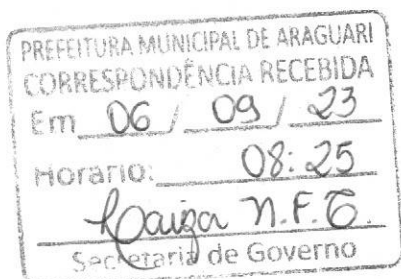
Vereador PAULO CÉSAR PEREIRA (PC VIOLÃO E VOZ)

OBJETO: "Vem, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência, anteprojeto de lei anexo que "Institui o Programa Municipal de Retenção de Impureza de Águas Pluviais através da implantação de Bueiros Ecológicos no Município de Araguari-MG e dá outras providências", para avaliação, elaboração de projeto de lei e posteriormente encaminhá-lo para apreciação desta Casa de sessões. "

PROVIDÊNCIAS AO REQUERIMENTO: Informações prestadas à Secretaria Municipal de Governo, pela Procuradoria-Geral do Município.

Ilustríssimo Senhor Secretário de Governo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me em atenção ao ofício nº 0111/SMGOV/2023, datado de 15 de fevereiro de 2023, oriundo desta Secretaria Municipal de Governo, cujo assunto versa sobre o ofício nº 383 de 2023 e requerimento legislativo nº 362 de 2023, datado de 07 de fevereiro de 2023, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores RODRIGO COSTA FERREIRA (RODRIGO PIRACÁIBA), CLAYTON FRANCISCO BRAZÃO (CLAYTINHO BRAZÃO) e PAULO CÉSAR PEREIRA (PC VIOLÃO E VOZ), que apresentaram REQUERIMENTO com o seguinte teor:



"Vem, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência, anteprojeto de lei anexo que "Institui o Programa Municipal de Retenção de Impureza de Águas Pluviais através da implantação de Bueiros Ecológicos no Município de Araguari-MG e dá outras providências", para avaliação, elaboração de projeto de lei e

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Gaioso Neves, 129 - Goiás - Araguari - MG - 38.440-001
Telefone: (34) 3690-3020 - E-mail: procuradoriageral@araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

posteriormente encaminhá-lo para apreciação desta Casa de sessões. ”

O objetivo do requerimento seria solicitar ao Poder Executivo a remessa de um Projeto de Lei que Institui o Programa Municipal de Retenção de Impureza de Águas Pluviais através da implantação de Bueiros Ecológicos no Município de Araguari-MG e dá outras providências

Pois bem, a questão é complexa, na medida em que, como se observa, dependerá do desembolso de valores para custeio desta ação programática que certamente representa o que há de mais moderno nesse tipo de assunto, preservando o meio ambiente e ajudando a solucionar os problemas de esgotamento das águas pluviais.

De todo modo, a questão deverá ser previamente submetida à Secretaria Municipal de Obras para análise do tema e, para que informe o custo dessa implantação para que possamos futuramente inserir esta importante política pública no conjunto de instrumentos de planejamento, que são o PPA a LDO e a LOA.

Assim, para que possamos avançar existe um caminho a percorrer e é o que faremos de mãos dadas.

Esperamos ter respondido de maneira satisfatória ao que foi requerido pelos ilustres Edis, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que venham a se fazer necessários.

Ao ensejo, reiteramos votos de elevada estima e consideração a Vossa Senhoria, extensivo aos servidores desta Secretaria e aos digníssimos Parlamentares subscritores deste requerimento.

Atenciosamente.

Leonardo Furtado Borelli
Procurador-Geral do Município
(OAB/MG 95.113)

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Gaioso Neves, 129 - Goiás - Araguari - MG - 38.440-001

Telefone: (34) 3690-3020 - E-mail: procuradoriageral@araguari.mg.gov.br

Assinado digitalmente por LEONARDO FURTADO BORELLI, Data: 04/09/23 17:06

Código: ff100001-c241-47dd-ae03-a89ad36b173c

